



PORTARIA Nº. 002/2021,

DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo;
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO de 08 de 2021

Janaína Chaves e Camargo
Secretária de Administração

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL
POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, a quão consternada fica a população araguaçuense em virtude do falecimento do Senhor **VENCESLAU REIS COSTA**, proprietário e de grande estima na região.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado luto oficial por três dias em sinal de pesar e respeito pelo falecimento de **VENCESLAU REIS COSTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal